



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 42/2017/PROGRAD

SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET HISTÓRIA

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Sergipe, Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei no. 11.180, de 23 de setembro de 2005 e na Portaria no. 3.385, de 29 de setembro de 2005 e nº 1632, de 25 de setembro de 2006, estabelece as seguintes normas para o **Processo de Seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de Licenciatura em HISTÓRIA**, situado na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - *Campus* São Cristóvão (SE).

1 – DOS OBJETIVOS DO PET

Objetivo geral:

Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante criação, no Departamento de História da Universidade Federal de Sergipe, de um grupo de aprendizagem tutorial, com natureza coletiva e interdisciplinar.

Objetivos Específicos:

- I. Contribuir para a formação de egressos da graduação com elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica na área de História;
- II. Contribuir na formulação de novas estratégias de desenvolvimento e modernização da graduação em História no ensino, na pesquisa e na extensão;
- III. Estimular o espírito crítico, a perspectiva interdisciplinar, as cooperações multilaterais, assim como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- IV. Incentivar atividades interdisciplinares e a articulação entre as diferentes pesquisas existentes no Departamento de História, contribuindo para o seu desenvolvimento e socialização;
- V. Oferecer oportunidades de otimização e efetivação das Atividades Complementares exigidas para a integralização dos créditos da graduação em História.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO PARTICIPANTE DO PET

- I – Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- V – Manter bom rendimento acadêmico;
- VI – Publicar e/ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII – Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IX – Dedicar-se às atividades do PET História com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- X – Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

3 – DOS REQUISITOS

- I – Estar regularmente matriculado no **2º, 3º, 4º e 5º** períodos do curso de Licenciatura em História da UFS;
- II- Não possuir vínculo empregatício ou qualquer vínculo de estágio;
- III – Não ser bolsista de qualquer outro Programa;
- IV – Apresentar Média de Conclusão (MC) maior ou igual a **6,0 (seis)**, com regularidade;
- V – Ter disponibilidade para dedicar **20h (vinte horas)** semanais às atividades do Programa;
- VI – Possuir noções de informática;
- VII- Assinar o termo de compromisso.

4 – DAS VAGAS, DA BOLSA E DA CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PET

- I – Serão disponibilizadas até **03 (três)** vagas bolsistas para participação no PET História.
- II – O aluno bolsista do grupo PET História receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme a disponibilidade do MEC.
- III- Os alunos bolsistas remunerados farão jus a um **certificado de participação no PET** após o **tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa**, emitido pela UFS.

5 – DA INSCRIÇÃO

- I – As inscrições serão realizadas no período de **13 a 20 de novembro de 2017** nas seguintes maneiras:

- a) Via e-mail através do endereço petufshistoria@gmail.com (anexando os documentos necessários);
- b) Das **14h às 18h** na Sala do PET História (sala 11/DHI).

II – No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível nos locais de inscrição ou em nosso site: pethistoriaufs.org);
- b) cópia do Histórico da UFS atualizado no período de inscrição;
- c) cópia da Carteira de Identidade;
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

6 – DA SELEÇÃO

A seleção dos alunos ocorrerá no período de 27 de novembro a 21 de dezembro de 2017, sendo assim distribuída:

1. **Avaliação dissertativa (eliminatória)** sobre tema a ser definido pela Comissão Avaliadora, dia **29/11/17**, das 14h às 16h. Atribuição de notas: de 0,0 a 10,0. Serão avaliados os históricos dos candidatos e os seguintes itens: conteúdo (capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto, consistência dos argumentos, clareza e coerência no encadeamento das ideias), estrutura (articulação de frases e parágrafos) e expressão (domínio da norma culta). Serão **desclassificados** os alunos com nota inferior a 7,0. O resultado preliminar será divulgado no dia 29/11/17 à noite no mural do DHI e via e-mail petufshistoria@gmail.com.

- a. **Dos recursos:** O aluno poderá interpor recurso em até dois dias após a divulgação do resultado preliminar (até o dia 01 de dezembro de 2017) na secretaria do DHI. O resultado final da avaliação dissertativa será divulgado no dia 04/12/17, no mural do DHI e via e-mail.

2. **Estágio de vivência com atuais bolsistas do PET (eliminatório) entre 11/12/17 e 15/12/17, na sala do PET História (sala 11/DHI), das 14h às 18h.** Atribuição de notas: de 0,0 a 10,0. Este estágio consistirá no acompanhamento das atividades do PET, em simulações de rotinas, etc. Os candidatos serão avaliados quanto à capacidade de trabalho em grupo, iniciativa, criatividade, organização, pontualidade e assiduidade.

3. **Entrevista (eliminatória)**, no dia **13/12/17**, das 14h às 18h. Atribuição de notas: de 0,0 a 10,0. Na entrevista serão avaliados os seguintes itens: interesse, disponibilidade para desenvolver as ações, entusiasmo, flexibilidade, postura, formação acadêmica e expressão.

7 – EM CASO DE EMPATE, O CANDIDATO SERÁ SELECIONADO OBEDECENDO A SEGUINTE ORDEM DE PRIORIDADES:

- a) Melhor nota no estágio de vivência;
- b) Melhor nota na avaliação dissertativa;
- c) Melhor nota na entrevista.

8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- I – O resultado preliminar será divulgado no dia **15 de dezembro de 2017**;
- II – O período de recurso será entre os dias **18 e 20 de dezembro de 2017**;
- III – O resultado final será divulgado no dia **21 de dezembro de 2017** no mural do DHI e via e-mail;
- IV – Os termos de compromisso serão assinados até **05 de janeiro de 2017**.

9 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades dos novos integrantes PET/HISTÓRIA terão início no dia **22 de dezembro de 2017**.

10 - REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BÁSICA:

Manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>>. Último acesso: 01 de novembro de 2017.

São Cristóvão, 09 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Sergipe